

30-09-09
Expedida por: Avelar Borentura
- Diretora do Legislativo -



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3511, DE 22 DE JULHO DE 2009

Fica denominado de Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra de Menezes, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

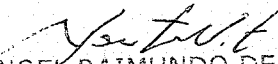
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Hospital Infantil Municipal MARIA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES, o antigo PSIC, localizado na Rua São Paulo, nº 2215, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009).////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE